



ATA Nº 10/2022

-----Aos dezassete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Sr. Presidente Paulo Jorge da Silva Simões, Cândida Isabel Nogueira Cardoso, António Esteves Moita, Luís Filipe Veríssimo da Silva e Inês Roque Antunes Pita.-----

Antes da ordem do dia

-----Nada a registar. -----

Ordem do dia

1 - Pedido de apoio apresentado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira-Pedrinha

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.

-----Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400€ ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira-Pedrinha, para fazer face às despesas inerentes às suas atividades desenvolvidas. -----

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2 - Pedido de apoio apresentado para a Festa Religiosa do Senhor dos Passos

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.

-----Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto constitui uma atribuição da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300€ para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos, que se irá realizar nos dias 19 e 20 de março do corrente ano. -----

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

3 - Pedido de apoio apresentado pelo GREHC - Condeixa

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3.

-----Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto constitui uma atribuição da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200€ ao GREHC - Condeixa, para fazer face às despesas inerentes à recriação do Combate do Casal Novo (Condeixa), que se irá realizar durante o mês de maio do corrente ano.

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

4 - Pedido de apoio apresentado pela Secção de Voleibol do Clube de Condeixa

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.

-----Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto constitui uma atribuição da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300€ à Secção de Voleibol do Clube de Condeixa, para fazer face às despesas inerentes às deslocações da 2ª Fase do Campeonato Nacional da IIIª Divisão. -----

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

5 - Parque infantil do Gorgulhão – manutenção e reparação

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5.

-----Considerando que se torna necessário proceder à reparação do Parque Infantil do Gorgulhão com vista à salvaguarda da segurança dos respetivos utilizadores e cumprimento das normas exigidas, e após consulta de mercado (relação preço/qualidade) para o efeito, propõe-se adjudicar o serviço por ajuste direto simplificado, nos termos do 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) à empresa Floema no valor de 416,29€, conforme orçamento proposto. -----

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. -----

Paulo Jorge da Silva Simões

Cândida Isabel Nogueira Cardoso

António Esteves Moita

Luís Filipe Veríssimo da Silva

Inês Roque Antunes Pita